



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **24.095,90 (Vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS **R\$ 24.095,90**
05.001 GABINETE DA SECRETARIA - FINANÇAS
28.846.0003.3026 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1391 EA 00820 CONVÊNIO MIN. CIDADES 863818/2017 - PAV. POLIÉDRICA - PAZ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit nas seguinte fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
820	CONVÊNIO MIN. CIDADES 863818/2017 - PAV. POLIÉDRICA – PAZ	R\$ 24.095,90

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS **R\$ 15.000,00**
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **R\$ 10.000,00**
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERV. GERAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1170 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

1



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 30.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
3430 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 15.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
610 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 10.000,00
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERV. GERAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1150 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 25.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3350 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 5.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3370 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 5 de Fevereiro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR
Nº 219F
De 09/02/2021
Resp. Buarque

www.candoi.pr.gov.br

2